Lei Nº 27/58

Data: 23.12.58

Súmula: Autoriza a reconstrução da ponte sôbre o Rio Barreiro, na estrada de Barreiro do Oeste à Tinhalzinho.-

A Câmara Municipal de Campo Mourão, Estado do

continua

continuação

do Paraná, decreta e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a reconstruir a ponte sôbre o Rio Barreiro, na Estrada que vai da localidade de Barreiro do Oeste à Pinhalzinho, nêste Município.-

Artigo 2º - Para ocorrer as despesas decorrentes da presente lei fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no valôr de Cr$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros).-

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.-

Edifício da Prefeitura Municipal de Campos Novos, em 23 de dezembro de 1958.-

Hernandes Campos

Secretário da Prefeitura

Prefeito Municipal